

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 04 de Abril de 2019 - Diário Oficial Eletrônico ANO VII/ Nº 047 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA **ESTADO DE MINAS GERAIS**

REPUBLICAÇÃO DA ATA DE CLASSIFICAÇÃO FINAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO № 01/2019

Aos quatro dias do mês de abril de dois mil e dezenove, às 14h00 horas, reuniram-se na Secretaria Municipal de Saúde, situada na Rua Rafael Moreira da Silva, nº 90 - Centro, Marliéria, Estado de Minas Gerais, os Membros da Comissão do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2019. A comissão foi constituída pela Portaria n.º 0191, de 20/03/2019, pelas Senhoras, Dilcéia Martins da Silva Lana, Lúcia Maria da Silva Castro, Dayana Adelaide Oliveira Valadares Rodrigues, Creuza Assunção da Silva Morais e Valéria Borges de Castro, sendo a presidência a cargo do primeiro membro. A Comissão, após rever o subitem 4.1, do Item 4 do Edital Nº 001/2019, divulga a correta relação dos classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2019, para função pública de Enfermeiro/Unidade da Secretaria Municipal de Saúde - Prefeitura Municipal de MARLIÉRIA-MG:

01- Thiago Quintão Lima - 1,5 ponto

02- Bárbara Musse Ruela Silva Santos – 1,0 ponto

03- Luciana Spíndola – 0,5 ponto

04- Lílian Pereira Lima – 0,5 ponto

Marliéria/MG, 04 de abril de 2019.

Dilcéia Martins da Silva Lana

Lúcia Maria da Silva Castro

Dayana Adelaide Oliveira Valadares Rodrigues

Creuza Assunção da Silva Morais

Valéria Borges de Castro



Município de Marliéria – MG

Marliéria, 04 de Abril de 2019 - Diário Oficial Eletrônico ANO VII/ Nº 047 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

RESOLUÇÃO Nº 03/2019, DE 04 DE ABRIL DE 2019.

Dispõe sobre as aprovações do Demonstrativo Mensal da Execução Físico-financeira das entidades Associação Feminina Marlierense e Associação dos Amigos do Parque Estadual do Rio Doce - DUPERD, referente ao mês de **MARCO** de 2019.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições, conferidas pela Lei Federal nº 8742, de 07 de dezembro de 1993, Lei Federal 13019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei 13204, de 14 de dezembro de 2015, pela Lei Municipal nº 832/2005, de 01 de setembro de 2005, Lei Municipal 1124 de 20 de dezembro de 2018 e de acordo com a reunião ordinária de 04 de abril de 2019, ata nº. centésima décima terceira, que avaliou a Prestação de Contas referente ao mês de março de 2019 das entidades,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas mensal referente ao mês de março/2019, da Associação Feminina Marlierense e Associação dos Amigos do Parque Estadual do Rio Doce -DUPERD, com o seguinte parecer:

"O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS analisou e avaliou a Prestação de Contas apresentada pelas Associações, comprovando que os mesmos foram executados e aplicados conforme Termo de Colaboração com as Entidades Conveniadas, tendo os serviços sido efetuados com qualidade, conforme acompanhamento da Comissão de Acompanhamento e Avaliação.

- Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
- **Art. 3º** Revogam-se disposições em contrário.

Marliéria, 04 de abril de 2019.

Claudinéia Aparecida Fernandes Presidente do CMAS



Município de Marliéria – MG

Marliéria, 04 de Abril de 2019 – Diário Oficial Eletrônico ANO VII/ Nº 047 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

PORTARIA № 193, DE 04 DE ABRIL DE 2019.

NOMEIA MEMBROS GOVERNAMENTAIS E NÃO GOVERNAMENTAIS PARA COMPOR A COMISSÃO DE SELEÇÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL QUE CELEBRAR PARCERIA COM O MUNICÍPIO, EM CONFORMIDADE COM A LEI 13.019/2014, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Federal 13.019/2014, Lei Federal 8.742 de 07 de dezembro de 1993, Lei Municipal 832/2005 e Decreto Municipal 027/2017,

RESOLVE:

- **Art. 1º** Nomear a Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Adriana Pereira Rodrigues, como gestora de parcerias, na forma de Termo de Fomento ou Colaboração ou Acordo de Cooperação, a serem celebrados com Entidades, pelo município de Marliéria.
- **Art. 2º** Nomear as Senhoras Andreíza Pereira Rodrigues e Camila Rabelo Hanaoka para fazerem parte da Comissão de seleção, monitoramento e avaliação de organização da sociedade civil que vierem a celebrar parcerias com o município de Marliéria.
- **Art. 3º** Nomear os membros não governamentais, representantes do Conselho Municipal de Assistência Social, para fazerem parte da referida Comissão de seleção, monitoramento e avaliação, sendo eles:
 - a) José Teodoro de Oliveira;
 - b) Elessia Cristina da Silva.
- Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- **Art. 5º** Ficam revogadas todas as disposições em contrário, em especial a Portaria № 011, de 17 de março de 2017.

Leia-se, publique-se e cumpra-se.

Marliéria, 04 de abril de 2019.

GERALDO MAGELA DE CASTRO BORGES
PREFEITO MUNICIPAL

<u>www.marlieria.mg.gov.br</u> Página | 3



Município de Marliéria – MG

Marliéria, 04 de Abril de 2019 — Diário Oficial Eletrônico ANO VII/ $N^{\rm o}$ 047 — Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 12/2019

PREGÃO PRESENCIAL C/ RP № 03/2019

O MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA torna público que se encontra aberto o Processo Licitatório nº 12/2019, modalidade PREGÃO PRESENCIAL C/ RP Nº 03/2019, nos termos da Lei nº 10.520/02, com aplicação subsidiária da Lei Federal No 8.666/93 e suas alterações posteriores, com o objeto: Registro de Preços para possíveis e futuras aquisições de materiais de enfermagem para atender as Secretaria Municipal de Saúde de Marliéria/MG. O presente Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no site: www.marlieria.mg.gov.br. Informações pelo e-mail: licitacoes.marlieria@gmail.com ou pelo tel.: (31)3844-1160. Pregoeira: Andréa Aparecida Quintão.

www.marlieria.mg.gov.br